

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 019/97

Teresina, 29 de setembro de 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação plenária deste Conselho de 25.09.97,

## RESOLVE,

- Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Bacharelado em Segurança Pública, a ser ministrado pela Universidade Estadual do Piauí, Campus de Teresina
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrário.

PUBLIQUE-SE E CHMPRA-SE

MATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN